



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 27ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2015.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles e Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausentes justificadamente os Juízes Dimis da Costa Braga e Juacy dos Santos Loura Júnior. Às onze horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Prestação de Contas n. 1055-77.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Interessado: Edvaldo Rodrigues Soares

Advogados: Delaías Souza de Jesus, Vanessa Saldanha Vieira

Sustentação oral: usou da palavra o Advogado Delaías Souza de Jesus em defesa dos argumentos do interessado.

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Consignada a retificação do parecer ministerial em sessão, pugnando aprovação das contas com ressalva.

Prestação de Contas n. 1453-24.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Isequiel Neiva de Carvalho

Advogados: Paola Ferreira da Silva Longhi, Wiveslando Leonardo Souza Neiva

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 925-87.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Ted Wilson de Almeida Ferreira

Advogado: Gilber Rocha Mercês

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ata da 27ª Sessão, em 14 de abril de 2015 – Sessão Ordinária.

Prestação de Contas n. 56-27.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz José Antônio Robles

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Concluída a pauta de julgamento, o Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier informou que apresentará o voto-vista nos Embargos de Declaração – AIJE n. 1588-36 – na sessão do dia 16/04/2015. Deliberou-se que a Secretaria Judiciária publicará aviso de julgamento do referido processo.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de abril de 2015.

Desembargador Moreira Chagas  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 69 de 17/4/2015, pág. 12.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.